

EDITAL Nº 04/2015/PROPEX – BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para seleção de bolsistas que atuarão no **Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível II**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Prestar suporte e manutenção do Software de Gestão de Programas (Sistema de Publicações do IFS) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos, emissão de certificados;
- Desenvolvimento de soluções demandadas e melhoria dos processos gerenciais da PROPEX.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Turno	Nº de Vagas	Nº de Vagas para Cadastro Reserva	Habilitação Mínima Exigida
INFORMÁTICA II	Matutino (8 às 12h) Local de atuação: PROPEX/Reitoria	01 (uma)	04 (quatro)	Estar cursando, no IFS, Graduação na área de Informática até o 5º. Período concluído e ter os seguintes conhecimentos: a) obrigatórios: HTML, CSS, Java Script, Banco PostgreSQL, lógica de programação; b) desejáveis: Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)

3. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br.
- A inscrição implicará na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos do IFS devendo possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.
- No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas do IFS;
- A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada através do endereço eletrônico extensao@ifs.edu.br com o título “*Inscrição Bolsista Informatização II – PROPEX*” até as 23h59 do prazo previsto no item 7 deste edital, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada (ver item 4 deste edital).
- O não envio de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da Bolsa Informatização II - PROPEX devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);
- c) Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (Histórico escolar e comprovante de matrícula);
- e) Cópia do Currículo 2015 com comprovação dos dados;
- f) Cópia de comprovantes de dados bancários.

5. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: Treinamento, Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Treinamento	Classificatório	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O Treinamento será classificatório e realizado no Campus IFS/Lagarto no período e horário definido no Cronograma (item 7), por pessoas designadas pela PROPEX;
- c) Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;
- f) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação no Treinamento revista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Entrevista (2ª. fase);
 - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo (3ª. fase)
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 7) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br área do minibanner PROPEX.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições (e-mail: extensao@ifs.edu.br)	22 a 26/04/2015
Treinamento Classificatório (1ª. fase) (Campus IFS/Lagarto – 8-11h30 – sala CONIF)	27 a 30/04/2015
Resultado do Treinamento Classificatório (www.ifs.edu.br ->PROPEX)	04/05/2015
Entrevista (2ª. fase) e Análise do Currículo (3ª. fase) (na PROPEX/Reitoria)	05/05/2015
Divulgação do Resultado parcial	05/05/2015
Recursos	06/05/2015
Divulgação do Resultado Final	07/05/2015
Início das Atividades	11/05/2015

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado na Pró- Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, no horário das 9 às 12 h e das 15 às 18 h;
- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;
- Compete a PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 15 às 18 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

9. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- Os recursos destinados à concessão de bolsa prevista neste Edital serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- A bolsa individual, com duração de 12 (dez) meses, terá valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), prorrogável a interesse da PROPEX.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Reinaldo Ferreira de Melo e Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Cada bolsista exercerá atividades na PROPEX/Reitoria de 8 às 12h, de segunda à sexta-feira, em 20 (vinte) horas semanais;
- Cada bolsista deverá apresentar a PROPEX os relatórios parciais mensais até o quinto dia útil de cada mês subsequente após o término das atividades mensais da bolsa;
- A não entrega de relatório mensal no prazo implicará na suspensão imediata da bolsa;

- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades convocando o próximo candidato aprovado;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail extensao@ifs.edu.br com o título “Dúvidas – Seleção Bolsista Informatização II - PROPEX” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1448;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 22 de abril de 2015.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Chefe do Departamento de Relações Institucionais

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA INFORMATIZAÇÃO II – PROPEX
EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS**

1ª Via – PROPEX

Editais Nº 04/2015/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização II - PROPEX		Nº de Inscrição:
Nome completo:		
Curso:		Matrícula:
Formação atual:	Nível:	Área:
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF
Fone:	E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição da Bolsa Informática da PROPEX devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, / /2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2015	Assinatura PROPEX:	

ANEXO 1 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE BOLSA INFORMATIZAÇÃO II – PROPEX

2ª Via - CANDIDATO

Editais Nº 04/2015/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização II - PROPEX		Nº de Inscrição:
Nome completo:		
Curso:		Matrícula:
Formação atual:	Nível:	Formação atual:
RG:	Órgão expedidor:	RG:
Fone:	E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa Informática da PROPEX devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, / /2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2015	Assinatura PROPEX:	

**ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS
EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS - BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX**

Eu, _____, aluno(a) do IFS do Curso
, matrícula nº _____, RG _____, CPF
, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Sergipe.

Aracaju/SE _____, _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO
EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS - BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relação entre o Currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	30 pontos	
Apresentação pessoal	05 pontos	
Pontualidade	05 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS - BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área de pesca, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS - BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2015		Assinatura do Candidato:
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:

2ª Via - CANDIDATO



RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
EDITAL Nº 04/2015/PROPEX/IFS - BOLSA INFORMATIZAÇÃO II - PROPEX		
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2015	Assinatura PROPEX:	